

ASPAO-GDG - 92022

Código de validação: A719349EE0

**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE
JULHO DE 2022.**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, foi aberta a 9ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de julho de 2022. Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubarack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, Luiz Gonzaga Almeida Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e o Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira, teve início a sessão. Aprovada a Ata da 8ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 15 de junho de 2022. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, fez as seguintes comunicações: Agradeceu a dedicação desempenhada pelos colegas quanto ao andamento dos trabalhos neste Egrégio Tribunal de Justiça durante o período que esteve a frente do Governo do Estado do Maranhão; Parabenizou os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José Luiz Oliveira de Almeida pela passagem de seus aniversários, dias 29/06 e 02/07, respectivamente; Prestou condolências pelo falecimento da genitora do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Desembargador José Ribamar Castro, a sra. Luzia Inácia Mendes Castro; Informou que a proposta de resolução que trata sobre o Órgão Especial foi aprovada na Comissão de Regimento Interno e Procedimentos e que será apreciada na Sessão Extraordinária Administrativa do dia 13 de julho. Que está a disposição para quaisquer esclarecimentos a respeito do Concurso da Magistratura. O desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira teceu elogios aos magistrados José dos Santos Costa, Simeão Pereira e Silva e Adelvam Nascimento Pereira pelo excelente trabalho desenvolvido nas suas unidades. O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto enalteceu a presença do Procurador de Justiça, o sr. Danilo Ferreira. O desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf informou que no 6º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário o TJMA conseguiu aprimorar o próprio desempenho na série histórica: com aumento de 12,3 pontos percentuais. 01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 13.052/2021; Representante : Daniela da Silva Moura; Defensora Pública : Lindevânia de Jesus Martins Silva. Representado: Tonny Carvalho Araújo Luz – Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Balsas. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746). Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. Ocupou a Tribuna o advogado do Representado, Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA nº 5.746. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas, nos termos do voto do relator. Quando do julgamento do mérito, foi adiado a pedido de vista do Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim, após o voto do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – relator, pela aplicação da pena disciplinar de censura.” A Procuradoria-Geral de Justiça, primeiramente, votou pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, no entanto, após o voto do Desembargador-relator, esta adequou seu voto, e aplicou também a pena disciplinar de censura ao representado. Votaram acompanhando o voto do relator pela aplicação da pena de censura, os Desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Aguardam o voto-vista, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho (ausente no julgamento das preliminares), Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de Ribamar Froz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pela aplicação da pena disciplinar de Remoção Compulsória, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Lourival de Jesus Serejo Sousa que modificou seu voto, bem como, o Desembargador Raimundo Moraes Bogéa. Declararam-se suspeitas as Desembargadoras Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e Ângela Maria Moares Salazar. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. 02 – Processo nº 10.952/2022. Requerente: Desemb. Marcelo Carvalho Silva - então Coordenador-Geral de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Assunto: Proposta de resolução que estabelece as diretrizes e normas gerais para a criação, implementação e execução da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 03 - Processo nº 10.959/2022. Requerente: Desemb. Marcelo Carvalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Silva - então Coordenador-Geral de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Assunto: Minuta de resolução que estabelece as diretrizes e procedimentos para a realização de audiências concentradas de reavaliação das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 04 - Recurso Administrativo 13.381/2022 - Ref. Processo nº 11.2062/022. Recorrente: Wilson Pinto de Carvalho Filho. Recorrida: Comissão de Apuração e Desempenho por Meritocracia -CADEM. Relatora: Desemb. Nelma Sarney Costa. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da relatora.” Votaram a desembargadora Nelma Sarney Costa, relatora, e os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 05 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 48/2022). Comarca: Bacabal – Vara da Família (vaga em decorrência da remoção de remoção do magistrado Jorge Antonio Sales Leite, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias). Critério: Merecimento. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz e Juíza inscrito e inscrita de entrância intermediária: - Thadeu de Melo Alves, titular da Comarca de Santa Rita (Processos nºs 29.191/2022 e 29.351/2021) – Pediu desistência. - Adriana da Silva Chaves, titular da Comarca de Morros (Processo nº 29.261/2022). Obs: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça em todos os pedidos. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu a magistrada Adriana da Silva Chaves, titular da Comarca de Morros para a Vara da Família da Comarca de Bacabal, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 06 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 49/2022).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Comarca: Balsas – 5ª Vara (vaga em decorrência da inexistência de magistrado inscrito no edital de remoção em razão de sua instalação em 18.01.2022). Critério: Antiquidade. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 28.062/2022). Obs: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. - Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, Titular da Comarca de São Raimundo das Magabeiras (Processo nº 28.062/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Alexandre Sabino Meira, opina pela promoção da Dr. Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu o magistrado Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros para a 5ª Vara da Comarca de Balsas, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 07 - Promoção para a entrância final (Edital nº 51/2022). Comarca: Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência titularidade da Dra. Lícia Cristina F. Ribeiro de Oliveira , na 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. Relator: Des.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 31.088/2022). - Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processos nºs 31.559 e 31.569/2022). - Rogério Monteles da Costa, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 31.670/2022). Obs: Optou por permanecer na unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processos nºs: 31.831, 31.836 e 31.838/2022). - Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 31.862/2022). - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 32.040/2022). Obs: Optou por permanecer na unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. - Ana Lucrécia Bezerra Sodré, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz (Processo nº 32.041/2022). Obs: Optou por permanecer na unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. Obs: Manifestação favorável do Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça em todos os pedidos, inclusive nas solicitações dos magistrados Rogério Monteles da Costa e Edmilson da Costa Fortes Lima e da magistrada Ana Lucrécia Bezerra Sodré de permanecerem nas respectivas unidades judiciárias, de entrância intermediária, das quais são titulares. Obs: Juiz de Direito e Juíza de Direito que figuraram em lista de promoção por merecimento: - Pedro Henrique Holanda Pascoal - 1 vez (Sessão 15.06.22). - Ana Lucrécia Bezerra Sodré - 1 vez (Sessão 15.06.22). “Realizada a votação no Edital nº 48/2022, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.2010 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução-GP nº 15/2017 e do Relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, passou a integrar a lista tríplice deste Edital, de acordo com o relatório apresentado, os magistrados: Marco Adriano Ramos Fonseca, com 1588 pontos; Pedro Henrique Holanda Pascoal, com 1580 pontos e a magistrada Denise Cysneiro Milhomem, com 1574 pontos. Após, o Tribunal, promoveu o magistrado Marco Adriano Ramos Fonseca, ao cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Também foram votados os magistrados: Ana Lucrécia Bezerra Sodré, com 1569 pontos; Rogério Monteles da Costa, com 1560 pontos; Luciany Cristina de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Sousa Ferreira Miranda, com 1558 pontos e Edmilson da Costa Fortes Lima, com 1546 pontos.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Galiza Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antônio Fernando Bayma Araújo. 08 – Promoção para a entrância final (Edital nº 52/2022). Comarca: Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência titularidade do Dr. Raul José Duarte Goulart Júnior, no 1º cargo da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Antiquidade. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz e Juíza mais antiga inscrita no certame. (Processo nº 30.264/2022). Obs: A magistrada optou em permanecer na unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. Obs: Manifestação favorável do Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. - Iris Danielle de Araújo Santos, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz (Processo nº 30.265/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, opina pela promoção da Dra. Iris Danielle de Araújo Santos. - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 31.377/2022). Obs: O magistrado optou em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

permanecer na unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira e Iris Danielle de Araújo Santos, opina pela promoção do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, com a permanência do magistrado na unidade de entrância intermediária da qual é titular. - Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 30.932/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência Dras. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira e Iris Danielle de Araújo Santos e Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, opina pela promoção do Dr. Pedro Henrique Holanda Pascoal. - Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 31.859/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência Dras. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira e Iris Danielle de Araújo Santos, Drs. Edmilson da Costa Fortes Lima e Pedro Henrique Holanda Pascoal, opina pela promoção da Dra. Denise Cysneiro Milhomem. - Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 30.600/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência das Dras. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira e Iris Danielle de Araújo Santos, Drs. Edmilson da Costa Fortes Lima, Pedro Henrique Holanda Pascoal e Dra. Denise Cysneiro Milhomem, opina pela promoção da Dra. Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu a magistrada Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz como Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Galiza Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antônio Fernando Bayma Araújo. 09 – Recurso Administrativo nº 9.958/2022. Requerente: Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – Anamages; Advogado: Cristovam Dioniso de Barros (OAB-MG130.440). Requerido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Terceiro Interessado: Nuza Maria Oliveira Lima. Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Galiza Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antônio Fernando Bayma Araújo. 10 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 53/2022). Comarca: Santo Antonio dos Lopes (vaga em decorrência da promoção da dra. Talita de Castro Barreto, para a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

2ª Vara da Comarca de Barra do Corda). Critério: Merecimento. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - João Batista Coelho Neto, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão (Processo nº 31.168/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado João Batista Coelho Neto, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão para a Comarca de Santo Antônio dos Lopes, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Galiza Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antônio Fernando Bayma Araújo.11 - Processo Administrativo Disciplinar nº 43.990/2017. Representante: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça. Representado: Sidarta Gautama Farias Maranhão. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746), Izabelle Rhaissa Furtado Moreira (OAB/MA 17.579); Francisco Claudio Alves dos Reis (OAB/MA 5.327). Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a questão de ordem levantada pelo desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho para que o presente processo fosse retirado de pauta e devolvido à relatoria do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida por entender que, neste caso, não cabe a regra constante no art. 327, do RITJMA.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo.12 - Recurso Administrativo nº 17.995/2022 (Ref. 8892/2022). Recorrente: Flavia Gomes Ximenes Aragão. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Kleber Costa Carvalho. Nesta Sessão – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, tendo em vista o adiantado da hora.” Sessão do dia 15.06.2022 – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.” Sessão do dia 1º.06.2022 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.”. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Raimundo José Barros de Sousa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Aguardam o voto-vista os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton – 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência. Impedido o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Nesta sessão, presentes os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo.13 - Recurso Administrativo nº 34.977/2021 - Ref. Processo 27.182/2021. Recorrente: Alirio Domingos Mendes Coimbra. Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Desemb. Jamil de Miranda Gedeon Neto. Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator.” Sessão do dia 1º.06.2022 – Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Des. Relator. Nesta sessão - “Adiado a pedido do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, tendo em vista o adiantado da hora.” Nesta sessão, presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo.14 – Recurso Administrativo nº 50.031/2019.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Requerente: Raimundo Nonato Ferreira. Requerido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa. Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator.” Nesta sessão - “Adiado a pedido do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, tendo em vista o adiantado da hora.” Nesta sessão, presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 15 - Recurso Administrativo – nº 41.575/2021. Requerente: Luiz André Fernandes Mesquita. Advogados: Carlos Miranda Figueiredo (OAB-MA 18603) e Outros. Requerido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa. Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator. Nesta sessão - “Adiado a pedido do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, tendo em vista o adiantado da hora.” Nesta sessão, presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo.16 - Recurso Administrativo nº 46.061/2016 - Reconsideração de licença-prêmio. Recorrente: Lívio Magalhães Guedêlha - Técnico Judiciário. Recorrido: Desemb. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo. Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator.” Nesta sessão - “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador relator.” Nesta sessão, presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo.17 - Recurso Administrativo Nº 45.914/2017. Recorrente: Kamilly Borsoi Barros. Requerido: Desemb. Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. “Adiado, tendo em vista, a ausência justificada do Desembargador relator.” Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo.18 - Recurso Administrativo nº 8.074/2022 (Ref. Decisão nº 3.130/2021 - GCGJ). Recorrente: Milena Sampaio Sousa Belchior Silva. Adv. Flávio Vinícius Araújo Costa, OAB-MA nº 9022. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Desemb. Antonio Guerreiro Júnior. Sessão do dia 15.06.2022 “Adiado a pedido da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes.” Sessão do dia 1º.06.2022 - “Adiado a pedido de vista compartilhada da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes e do Desembargador Tyrone José Silva.” Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pelo desprovimento do recurso os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e Vicente de Paula Gomes de Castro. Aguardam o voto-vista os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Impedido o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa e José de Ribamar Froz Sobrinho. Nesta Sessão – “Adiado tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator.” Nesta sessão, presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 19 - Processo Administrativo Disciplinar nº 41.858/2021 (Processo Origem: PP n.º 0000568-06.2021.2.00.0810PjeCo). Representado: Raimundo Nonato Mesquita Filho, Auxiliar Judiciário. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho (Corregedor-Geral da Justiça). Sessão do dia 15.06.2022 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Tyrone José Silva, após o voto do relator pela aplicação da pena disciplinar de demissão.” Votaram acompanhando o voto do relator, os Desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Ribamar Castro, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. Aguardam o voto-vista os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, Raimundo Moraes Bogéa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nesta Sessão – “Adiado tendo em vista a ausência justificada do desembargador Tyrone José Silva que pediu vista dos autos.” Nesta sessão, presentes os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 20 - Recurso Administrativo Nº 36.832/2021 Recorrente: Humberto Alves Júnior Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB MA 5.746) Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relatora: Desemb. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “Adiado tendo em vista a ausência justificada da desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.” Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 21 – Recurso Administrativo nº 16.106/2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Recorrente: Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela. Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa. “Adiado a pedido do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, tendo em vista o adiantado da hora.” Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 22- Processo Administrativo Disciplinar nº 5332/2022. Reclamante: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão – CGJ. Reclamado: Fernando Antônio Costa Soares. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho. “Adiado a pedido do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, tendo em vista o adiantado da hora.” Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Impedida a desembargadora Nelma Sarney Costa. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo.23 - Processo Administrativo Disciplinar nº 43.181/2021 (Pedido de Providências PJEOR nº 0000546-45.2021.2.00.0810). Reclamada: Alice Emiliana Ribeiro Brito (serventia extrajudicial de Carutapera). Advogado: Pedro Calmon Mendes (OAB/DF 11.678). Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho. “Adiado a pedido do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, tendo em vista o adiantado da hora.”Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo.24 - Processo Administrativo Disciplinar nº 7135/2021. Reclamante: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Reclamada: Vanda Maria Martins Menezes. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira. “Adiado para a próxima sessão.”Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Antônio Guerreiro Júnior e Antônio Fernando Bayma Araújo. 25 - Processo 18267/ 2022 - José Brígido da Silva Lages, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula 44768, solicita sua aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c os artigos 21 e 26 da Lei Complementar n.º 73, de 04 de fevereiro de 2004, com proventos integrais equivalentes a última remuneração com paridade total. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Adiado para a próxima sessão por falta de quórum.”. Presentes os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Galiza Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antônio Fernando Bayma Araújo. 26 - Recurso Administrativo nº 15.193/ 2020 (DECISÃO-GP – 26992020, proferida nos autos do Processo 11.217/2020. Recorrente: Alessandra Costa Ferreira Bezerra. Adv. Carlos Miranda Pinto Figueiredo – OAB-MA 18.603 e outros. Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. “Adiado para a próxima



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

sessão por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Galiza Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antônio Fernando Bayma Araújo. 27 - Sorteio de doze Juízes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal. Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Adiado para a próxima sessão por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Galiza Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Maluf e Antônio Fernando Bayma Araújo. 28 - RESOLUÇÃO-GP Nº 64, DE 6 DE JUNHO DE 2022. (relativo ao Processo 436932021) - Determina a adoção de medidas para redução de custo com a prestação de serviços de materiais gráficos para adequação ao alcance das metas do Plano de Logística Sustentável, no âmbito Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar).Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira. Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado. Nesta sessão - “Adiado para a próxima sessão por falta de quórum.”Presentes os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Galiza Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antônio Fernando Bayma Araújo.29 – Processo nº 32.941/2022 (OFC-OUVID – 392022) - Desemb. Marcelino Chaves Everton, 2ª Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 20/2010, encaminha para conhecimento do Plenário deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Relatório das atividades desenvolvidas por esta Ouvidoria no 1º semestre de 2022. elator: Desemb. Marcelino Chaves Everton. “Adiado para a próxima sessão por falta de quórum.”. Presentes os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Galiza Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Anjos, Cleones Carvalho Cunha e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antônio Fernando Bayma Araújo.. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 20 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2022 09:25 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2022 21:36 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

